CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI Nº 949/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO DE COSTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO/PE COMO "LABORATÓRIO DE COSTURA ELZA MEDEIROS", CONHECIDA COMO "LALA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º Fica denominado "LABORATÓRIO DE COSTURA ELZA MEDEIROS", conhecida como "Lala" o Laboratório de Costura do Município de Poção, Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá adotar as providências necessárias à identificação do espaço com a denominação prevista nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poção/PE, em 29 de setembro de 2026.

José Gleison Rodrigues de Santana
Presidente

Iza Gabriela Cavalcanti Bezerra
1º Secretária

José Edson Duarte Beserra
2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 30/09/26

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto de Lei que deu origem a referida Lei é de autoria dos Vereadores: Cledson José da Silva Oliveira e Jaciene Maria de Freitas.